



MINISTÉRIO DA SAÚDE
SECRETARIA DE GESTÃO DO TRABALHO E DA EDUCAÇÃO NA SAÚDE

EDITAL Nº 7, DE 26 DE FEVEREIRO DE 2019

Prorrogação da adesão dos médicos formados em Instituições de Educação Superior brasileiras e estrangeiras, participantes do Projeto Mais Médicos para o Brasil nas chamadas regidas pelo Edital SGTES/MS nº 2, de 8 de janeiro de 2016 e pelo Edital SGTES/MS nº 8, de 14 de abril de 2016.

O MINISTÉRIO DA SAÚDE, por meio da SECRETARIA DE GESTÃO DO TRABALHO E DA EDUCAÇÃO NA SAÚDE (SGTES/MS), considerando as ações de aperfeiçoamento na área de Atenção Básica em Saúde em regiões prioritárias para o SUS, no âmbito do Projeto Mais Médicos para o Brasil, instituído pela Lei nº 12.871, de 22 de outubro de 2013, regulamentada pela Portaria Interministerial nº 1.369/MS/MEC, de 8 de julho de 2013, torna pública a realização de chamamento público dos médicos formados em instituições de educação superior brasileiras e estrangeiras, participantes do Projeto Mais Médicos para o Brasil através das chamadas públicas do Edital SGTES/MS nº 2, de 8 de janeiro de 2016 (9º ciclo) e do Edital SGTES/MS nº 8, de 14 de abril de 2016 (10º ciclo), para manifestação de interesse na prorrogação da adesão, conforme estabelecido neste Edital.

1. DO OBJETO

Este Edital tem por objeto o chamamento público dos médicos formados em instituições de educação superior brasileira ou com diploma revalidado no Brasil (CRM Brasil) e médicos brasileiros e estrangeiros formados em instituições de educação superior estrangeiras, com habilitação para exercício da medicina no exterior (intercambista individual), participantes do Projeto Mais Médicos para o Brasil através das chamadas públicas regidas pelo Edital SGTES/MS nº 2, de 8 de janeiro de 2016 (9º ciclo) e pelo Edital SGTES/MS nº 8, de 14 de abril de 2016 (10º ciclo), **alocados em municípios de perfis: 4 (Grupo I do PAB), 5 (G 100), 6 (Áreas vulneráveis), 7 (Extrema Pobreza) e 8 (Saúde Indígena)**, para manifestarem interesse na prorrogação da adesão, por mais 3 (três anos), nos termos do art. 14, § 1º da Lei 12.871, de 22 de outubro de 2013, conforme redação da Lei 13.333, de 12 de setembro de 2016 e do art. 20 da Portaria Interministerial nº 1.369/MS/MEC/2013.

2. DAS CONDIÇÕES PARA A PRORROGAÇÃO DA ADESÃO AO PROJETO MAIS MÉDICOS PARA O BRASIL.

2.1. Poderão manifestar interesse na prorrogação promovida pelo presente Edital, os médicos formados em instituições de educação superior brasileiras e estrangeiras, nos termos do art. 13, §1º, incisos I, II e III da Lei nº 12.871/2013, do art. 18, §1º, inciso I, II e III da Portaria Interministerial nº 1.369/MS/MEC/2013, selecionados através das chamadas públicas regidas pelo Edital SGTES/MS nº 2, de 8 de janeiro de 2016 (9º ciclo) e pelo Edital SGTES/MS nº 8, de 14 de abril de 2016 (10º ciclo), **alocados em municípios de perfis: 4 (Grupo I do PAB), 5 (G 100), 6 (Áreas vulneráveis), 7 (Extrema Pobreza) e 8 (Saúde Indígena)**, cujos períodos de participação no Projeto Mais Médicos para o Brasil encerram-se no primeiro semestre de 2019.

2.2. Dos requisitos para pleitear a prorrogação da adesão ao Projeto Mais Médicos para o Brasil:

a) somente será disponibilizada a prorrogação, aos médicos dos perfis profissionais indicados nos itens 1 e 2.1 deste Edital e que estejam **exercendo suas atividades em municípios de perfis: 4 (Grupo I do PAB), 5 (G 100), 6 (Áreas vulneráveis), 7 (Extrema Pobreza) e 8 (Saúde Indígena)**, para continuidade das atividades no mesmo município em que esteja alocado;

b) a solicitação será concedida aos médicos participantes, cujas adesões são oriundas das chamadas públicas dos 9º e 10º ciclos, que não solicitaram a prorrogação ou ficaram com situação pendente de validação da vaga pelo gestor municipal, conforme prazo estabelecido no cronograma de eventos do Edital SGTES/MS nº 11, de 4 de maio de 2016 e do Informe nº 47, de 05 de julho de 2016 do DEPRES/SGTES/MS;

c) o médico não poderá ter sido desligado, em decorrência de aplicação de penalidade ou por ato voluntário, no curso da participação no Projeto Mais Médicos para o Brasil; e

d) o médico não pode possuir vínculo, de qualquer natureza, que seja incompatível com o cumprimento das atividades do Projeto e deverá estar em situação regular nas ações referentes aos três primeiros anos de participação no Projeto, nos termos do art. 20, parágrafo único da Portaria Interministerial nº 1.369/MS/MEC, de 8 de julho de 2013.

e) somente poderá solicitar a prorrogação o médico que tenha concluído e sido aprovado no curso de especialização.

2.2.1. Será viabilizada a solicitação da prorrogação, nos termos deste Edital, excepcionalmente aos profissionais dos perfis indicados nos itens 1 e 2.1, indicados na relação a ser divulgada no endereço eletrônico <http://maismedicos.gov.br>, que ainda não concluíram o curso de especialização em razão de atraso no cumprimento do calendário acadêmico, por fato da Administração Pública, condicionada a eficácia da prorrogação à aprovação no curso de especialização.

2.2.2. Aos interessados de que trata o subitem 2.2.1, que tenham as solicitações de prorrogação validadas pelo Gestor Municipal, nos termos deste Edital, permanecerão realizando as atividades de integração ensino-serviço condicionada à conclusão com aprovação no curso de especialização. Caso reprovados, as vagas serão disponibilizadas pela SGTES/MS para chamadas públicas futuras será reservada a vaga de alocação até que venha a concluir com aprovação o curso de especialização. Caso reprovados, os médicos serão desligados de suas atividades de integração ensino-serviço, e as vagas serão disponibilizadas pela SGTES/MS para chamadas públicas futuras.

3. DA MANIFESTAÇÃO DE INTERESSE NA PRORROGAÇÃO DA ADESÃO AO PROJETO MAIS MÉDICOS PARA O BRASIL.

3.1. A manifestação de interesse na prorrogação de adesão ao Projeto Mais Médicos para o Brasil de que trata este Edital deverá ser realizada exclusivamente por meio do Sistema de Gerenciamento de Programas (SGP), acessível pelo endereço eletrônico <http://maismedicos.saude.gov.br>, conforme os prazos estabelecidos no cronograma, disponibilizado no citado endereço eletrônico.

3.2. A manifestação do interesse em prorrogar a adesão ao Projeto Mais Médicos para o Brasil, bem como o aceite do Termo Aditivo ao Termo de Adesão e Compromisso – Anexo -, é irretratável, não sendo admitidas alegações de erros e nem a alteração da opção.

3.3. A SGTES/MS não se responsabiliza por manifestações de interesse não processadas ou não efetivadas por motivos de ordem técnica dos computadores, falha de comunicação, congestionamento das linhas de comunicação e de transmissão de dados, falta de energia elétrica, bem como outros fatores de ordem técnica que impeçam a transferência de dados.

3.4. A solicitação da prorrogação da adesão não gera direito à permanência no Projeto automaticamente, estando esta ação condicionada à validação pelo Gestor Municipal e ao atendimento das exigências estabelecidas neste Edital.

4. DA VALIDAÇÃO DA VAGA PELO GESTOR MUNICIPAL

4.1. Decorrido o prazo para manifestação de interesse pelo médico, caso seja do interesse da Gestão Municipal em manter o profissional, atuando no município, esta deverá acessar o SGP para validar a vaga disponibilizada para a prorrogação da adesão ao Projeto, assegurando a permanência da alocação do médico, observados os prazos estabelecidos no cronograma.

4.1.1. Nos termos deste Edital e de acordo com as normas de regência do Projeto Mais Médicos para o Brasil, o termo “validar” significa a confirmação no SGP, pelo Gestor Municipal, da solicitação para prorrogação da adesão do profissional médico.

4.1.2. Havendo interesse do Gestor Municipal em confirmar a prorrogação da adesão do médico, por mais três anos, no Projeto, deverá acessar o SGP e verificar a lista de médicos que solicitaram prorrogação, acessar a opção “*validar a solicitação*”, correspondente à manifestação de cada médico.

4.2. É vedado ao Gestor Municipal, em qualquer hipótese, realizar a validação de médico que não tenha manifestado interesse na prorrogação da adesão ao Projeto nos termos deste Edital.

4.3. Caso o Gestor Municipal não tenha interesse em confirmar a prorrogação da adesão do médico por mais três anos no Projeto, deverá acessar a opção “*não validar a solicitação*”, correspondente à manifestação de cada médico, justificando o motivo da recusa.

4.4. Efetivada a validação da vaga pelo Gestor Municipal, será publicado no Diário Oficial da União e disponibilizado no endereço eletrônico <http://maismedicos.saude.gov.br>, a lista preliminar das validações das manifestações de interesse na prorrogação da adesão ao Projeto Mais Médicos para o Brasil.

5. DAS REGRAS COMPLEMENTARES

5.1. Os interessados aos quais se destina este Edital, que solicitaram prorrogação de adesão sob regência do Edital SGTES/MS nº 11, de 4 de maio de 2016 e do Informe nº 47, de 05 de julho de 2016 do DEPRESP/SGTES/MS, na condição de validados ou não validados pelo Gestor Municipal, ficarão bloqueados no SGP, não podendo solicitar novamente a prorrogação.

5.2. Não haverá custeio de passagens e deslocamento sob qualquer hipótese para médicos que manifestem interesse na prorrogação da adesão nos termos deste Edital, caso se encontrem fora do município de alocação.

5.3. A prorrogação da adesão não confere direito à ajuda de custo de que trata o art. 22, § 3º da Portaria Interministerial MS/MEC nº 1.369, de 8 de julho de 2013 e demais normas regulamentares.

5.4. Os direitos, vantagens, obrigações e responsabilidades dos médicos que prorrogarem a adesão ao Projeto Mais Médicos para o Brasil encontram-se previstos na Lei nº 12.871/2013, no Decreto nº 8.126, de 22 de outubro de 2013, na Portaria Interministerial MS/MEC nº 1.369/2013, Resoluções da Coordenação do Projeto Mais Médicos para o Brasil, nos Termos de Adesão e Compromisso firmados, no respectivo Edital por meio dos quais foram selecionados, e demais Portarias, atos regulamentares e editais correspondentes.

5.5. Os médicos que não solicitarem a prorrogação, ou ainda, que a respectiva solicitação da prorrogação não seja validada, nos termos e prazos deste Edital, cumprirão o Programa até o final do período de adesão originária, nos termos da Lei e demais atos regulamentares.

5.5.1 Os médicos que estejam exercendo suas atividades em municípios de perfis: 1 (Grupos III e IV do PAB), 2 (Grupo II do PAB) e 3 (Capitais e RM), cumprirão o Programa até o final do período de adesão originária, nos termos da Lei e demais atos regulamentares.

5.6. Nas situações em que não haja manifestação de interesse do profissional para prorrogação da adesão, ou, ainda que se manifeste pela prorrogação e não haja a validação pelo Gestor Municipal, na forma e prazos deste Edital, os médicos serão desligados de suas atividades

de integração ensino-serviço, e as vagas serão disponibilizadas pela SGTES/MS para chamadas públicas futuras.

5.7. A prorrogação da participação no Projeto implica o cumprimento de todos os requisitos do Projeto e a aprovação no curso de especialização, com a correspondente conclusão pelo médico participante, conforme disciplinado na Lei 12.871/2013 e da Portaria Interministerial MS/MEC nº 1.369/2013.

5.8. O médico participante com solicitação de prorrogação validada pelo Gestor Municipal, nos moldes deste Edital, deverá realizar novas atividades de ensino, pesquisa e extensão em regiões prioritárias para o SUS. O novo curso de aperfeiçoamento em outras modalidades de formação, será ofertado por instituições de educação superior brasileiras vinculadas à UNA-SUS, nos termos do parágrafo único do art. 20 da Portaria Interministerial MS/MEC nº 1.369/2013.

6. DOS RECURSOS

6.1. Serão admitidos recursos, devidamente fundamentados, com clareza, concisão e objetividade, apenas quanto ao atendimento dos requisitos para manifestação de interesse na prorrogação da adesão, informando as razões pelas quais discorda do resultado.

6.2. Os recursos deverão ser interpostos no prazo de 2 (dois) dias contados da publicação da lista preliminar das validações das manifestações de interesse na prorrogação da adesão ao Projeto Mais Médicos para o Brasil, considerando-se termo inicial o dia seguinte ao da referida publicação.

6.2.1. A interposição de recursos é cabível apenas aos participantes que tenham efetivamente acessado o SGP para manifestação de interesse dentro do prazo estabelecido neste Edital, conforme cronograma de eventos disponível no endereço eletrônico <http://maismedicos.saude.gov.br>, que constitui parte integrante deste Edital.

6.3. Os recursos devem ser dirigidos à SGTES/MS e interpostos exclusivamente por meio eletrônico, no campo destinado a interposição de recursos de profissionais, através de formulário disponível no endereço eletrônico <http://maismedicos.saude.gov.br>.

6.3.1. O recurso deverá indicar o nome e sobrenome do médico.

6.3.2. Os recursos serão individuais e será admitido apenas um único recurso por profissional.

6.3.3. O formulário em branco, preenchido de forma incorreta ou incompleta e sem fundamentação e indicação do item editalício de questionamento, não será submetido à avaliação da SGTES/MS.

6.4. Após o encerramento do prazo de que trata o subitem 6.2, a SGTES/MS, por ato do(a) Secretário(a), procederá à análise dos recursos em conformidade com o cronograma e divulgará o resultado final do chamamento público no endereço eletrônico <http://maismedicos.saude.gov.br>.

6.5. Não serão analisados recursos apresentados fora do prazo ou por meio diverso daquele previsto neste Edital ou sem fundamentação lógica e consistente.

6.6. Serão indeferidos recursos que tenham objeto diverso daquele referido no subitem 6.1 ou por quem não atenda ao disposto no subitem 6.2.1 deste Edital.

6.7. A interposição de recursos não obsta o regular andamento deste processo de chamamento público.

6.8. A SGTES/MS constitui instância única e última para recurso ou revisão, sendo soberana em suas decisões, não sendo cabível, em hipótese alguma, revisão de recurso, recurso do recurso ou recurso hierárquico.

6.9. A SGTES/MS não se responsabiliza por recursos não transmitidos ou não recebidos por motivos de ordem técnica dos computadores, falha de comunicação, congestionamento das linhas de comunicação e de transmissão de dados, falta de energia elétrica, bem como outros fatores de ordem técnica que impeçam a transferência de dados.

7. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

7.1. É dever dos médicos manter atualizados seus dados no SGP durante todo o período de adesão ao Projeto Mais Médicos.

7.2. É dever do candidato acompanhar o cronograma e respectivas alterações, disponível no endereço eletrônico <http://maismedicos.saude.gov.br> e que se considera como integrante deste Edital.

7.3. O presente Edital poderá ser revogado, retificado ou anulado a qualquer momento, no todo ou em parte, por motivo de interesse público ou exigência legal, sem que isso implique direito a indenização ou reclamação de qualquer natureza.

7.4. Cabe à SGTES/MS a resolução de casos omissos e situações não previstas neste Edital, nos termos da Portaria Interministerial nº 1.369/MS/MEC, de 8 de julho de 2013 e respectivas alterações, e demais normas de regência.

8. DO ESCLARECIMENTO DE DÚVIDAS

8.1. Esclarecimentos e informações adicionais poderão ser obtidos no endereço eletrônico <http://maismedicos.saude.gov.br> e através do correio eletrônico maismedicos@saude.gov.br.

8.2. Registros formais de dúvidas sobre os Programas deverão ser apresentados através do Disque Saúde, pelo número 136, opção “8”, opção “0”.

MAYRA ISABEL CORREIA PINHEIRO
Secretária de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde



ANEXO
TERMO ADITIVO AO TERMO DE ADESÃO E COMPROMISSO –
Projeto Mais Médicos para o Brasil

TERMO ADITIVO AO TERMO DE ADESÃO E COMPROMISSO QUE ENTRE SI CELEBRAM O MINISTÉRIO DA SAÚDE E _____ PARA PRORROGAÇÃO DA ADESÃO AO PROJETO MAIS MÉDICOS PARA O BRASIL.

O MINISTÉRIO DA SAÚDE, CNPJ nº 03.274.533/0001-50, neste ato representado por MAYRA ISABEL CORREIA PINHEIRO Secretária de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde, com endereço no Edifício PO 700, SRTVN Quadra 701 (Via W5 Norte - Lote D), Brasília/DF - CEP 70719-040, Brasília (DF), e _____, portador do Documento de Identidade/Passaporte nº _____, CPF nº _____, Registro CRM ou RMS nº _____, residente e domiciliado em _____, nos termos da Portaria Interministerial nº 1.369/MS/MEC, de 8 de julho de 2013, que dispõe sobre a implementação do Projeto Mais Médicos para o Brasil, instituído pela Lei nº 12.871, de 22 de outubro de 2013, resolvem celebrar o presente Termo Aditivo ao Termo de Adesão e Compromisso para adesão ao Projeto, na forma disciplinada pelo EDITAL/SGTES/MS nº 2, de 8 de janeiro de 2016 ou EDITAL/SGTES/MS nº 08, de 14 de abril de 2016, mediante as cláusulas e condições seguintes:

1. CLÁUSULA PRIMEIRA-DO OBJETO

1.1. O presente Termo tem por objeto a prorrogação da adesão do médico ao Projeto Mais Médicos para o Brasil, nos termos do art. 16 da Lei 12.871, de 22 de outubro de 2013 e respectivas alterações e do art. 20 da Portaria Interministerial MS/MEC nº 1.369/2013, de 8 de julho de 2013, por mais 3 (três) anos a contar da data de conclusão das atividades do primeiro período de adesão do Edital SGTES/MS nº 2, de 8 de janeiro de 2016 (9º ciclo) e o Edital SGTES/MS nº 08, de 14 de abril de 2016 (10º ciclo).

2. CLÁUSULA SEGUNDA - DA PUBLICAÇÃO

2.1. O presente Termo de Adesão e Compromisso deverá ser publicado em extrato no Diário Oficial da União, às expensas do Ministério da Saúde.

Brasília-DF, de de 2019.

MAYRA ISABEL CORREIA PINHEIRO
Secretária de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde

MÉDICO (A)

Divulga a lista dos médicos formados em Instituições de Educação Superior brasileiras e estrangeiras, participantes do Projeto Mais Médicos para o Brasil aptos à prorrogação da adesão, nos termos do Edital/SGTES/MS nº 7, de 26 de fevereiro de 2019, conforme item 2.1.

Inscrição	Nome do Médico	Ciclo	IBGE	UF	Município de Lotação
397091	PAULO SERGIO ARAUJO DA CUNHA	9º Ciclo (jan/2016)	270100	AL	BOCA DA MATA
399600	KENIO ALVES CUSTODIO DE SOUSA	9º Ciclo (jan/2016)	270240	AL	DELMIRO GOUVEIA
406945	ALINE FERREIRA DA SILVA	9º Ciclo (jan/2016)	270420	AL	LIMOEIRO DE ANADIA
414655	MARCELO JORGE CORREIA TENORIO	10º Ciclo (abr/2016)	270255	AL	ESTRELA DE ALAGOAS
414653	ISRAEL ARAUJO DA SILVA	10º Ciclo (abr/2016)	270360	AL	JAPARATINGA
412734	RODRIGO FLAVIO DA SILVA BRITO	10º Ciclo (abr/2016)	270400	AL	JUNQUEIRO
414486	GLEICY NEANY DA SILVA LIMA	10º Ciclo (abr/2016)	270450	AL	MARAGOGI
398314	DANIEL BRANDAO DE ALMEIDA	9º Ciclo (jan/2016)	130090	AM	CANUTAMA
399934	WILIAM DE FREITAS FERNANDES	9º Ciclo (jan/2016)	130170	AM	HUMAITA
403523	RAFAEL CRISTIANO DUARTE DE SOUZA	9º Ciclo (jan/2016)	130170	AM	HUMAITA
399482	ANTONIO CICERO SANTANA	9º Ciclo (jan/2016)	130406	AM	TABATINGA
414641	GUNTER SANCHEZ PEREZ	10º Ciclo (abr/2016)	130060	AM	BENJAMIN CONSTANT
412413	DIRCE MARIA MERCADO SOARES	10º Ciclo (abr/2016)	130070	AM	BOCA DO ACRE
413841	JULIO CESAR DE MIRANDA ALMAS	10º Ciclo (abr/2016)	130420	AM	TEFE
413640	RODSON SERRAO SILVA	10º Ciclo (abr/2016)	130420	AM	TEFE
396562	JOSE ANEL GUEVARA TORRES JUNIOR	9º Ciclo (jan/2016)	160040	AP	MAZAGAO
407905	SAIRA NERES DOS SANTOS	9º Ciclo (jan/2016)	293135	BA	TEIXEIRA DE FREITAS
407741	ROBERTA LUISE FLORENCIO DE SOUZA	9º Ciclo (jan/2016)	290070	BA	ALAGOINHAS
396505	MARIA DAS GRACAS SILVA GIL	9º Ciclo (jan/2016)	290210	BA	ARACI
407243	SUELLEN PORTO DA MOTA	9º Ciclo (jan/2016)	290520	BA	CAETITE
407651	VICTOR LOGETTO CAETITE GOMES	9º Ciclo (jan/2016)	291460	BA	IRECE
398518	DANILO PEREIRA ANTUNES	9º Ciclo (jan/2016)	291580	BA	ITAMBE
404457	MARIA FARIAS SOUTO NUNES	9º Ciclo (jan/2016)	291830	BA	JITAUNA
407640	CARLA CAROLINE BARRETO CUNHA	9º Ciclo (jan/2016)	292250	BA	NAZARE
413873	ALMIRO JOAQUIN CERQUIRA DE SOUSA	10º Ciclo (abr/2016)	290080	BA	ALCOBACA
413828	HOZANA SOARES NASCIMENTO	10º Ciclo (abr/2016)	290080	BA	ALCOBACA
412379	JAKSON DA SILVA SANTANA	10º Ciclo (abr/2016)	290210	BA	ARACI
414591	REBECA PEREIRA DOS SANTOS ROCHA	10º Ciclo (abr/2016)	290290	BA	BARRA DO CHOCA
413701	FABIO HENRIQUE BAPTISTA DE AGUIAR	10º Ciclo (abr/2016)	290390	BA	BOM JESUS DA LAPA
413927	JOAO GAMA DOS REIS JUNIOR	10º Ciclo (abr/2016)	290850	BA	CONCEICAO DO JACUIPE
410623	ELIAS ALMEIDA DA SILVA	10º Ciclo (abr/2016)	290890	BA	CORACAO DE MARIA
413877	CAROLINE SILVA AMPARO RIBEIRO	10º Ciclo (abr/2016)	291120	BA	GANDU
413689	TARCISIO FREITAS SANTANA MOREIRA	10º Ciclo (abr/2016)	291120	BA	GANDU
414595	VIVIANE LIMA DA SILVEIRA	10º Ciclo (abr/2016)	291270	BA	IBIRAPITANGA
411024	PAULA BASTOS BRITTO	10º Ciclo (abr/2016)	291345	BA	IGRAPIUNA
414603	SUELLEM GAMA DAS VIRGENS	10º Ciclo (abr/2016)	291370	BA	INHAMBUPE

408827	ANA MENDES SOTO	10º Ciclo (abr/2016)	291400	BA	IPIRA
413706	SUZANI LIMA XAVIER	10º Ciclo (abr/2016)	291470	BA	ITABERABA
409480	JOSE MURILO FREITAS PADRE	10º Ciclo (abr/2016)	291510	BA	ITAGI
411993	UBIRAJARA MORAES DE OLIVEIRA	10º Ciclo (abr/2016)	291750	BA	JACOBINA
411452	JOSIANE MEIRA SANTOS	10º Ciclo (abr/2016)	291800	BA	JEQUIE
414599	TIAGO GOMES ONIAS BAHIA	10º Ciclo (abr/2016)	291950	BA	LIVRAMENTO DE NOSSA SENHORA
413671	DHEISE SANTANA ZIMMERMANN	10º Ciclo (abr/2016)	292250	BA	NAZARE
413731	TAMARA TATILA PINA PEREIRA	10º Ciclo (abr/2016)	292430	BA	PIATA
413680	SUELEN SOUZA GUIMARAES	10º Ciclo (abr/2016)	292500	BA	PLANALTO
414594	THIAGO PATRICIO DA SILVA	10º Ciclo (abr/2016)	292760	BA	SANTA BRIGIDA
413979	EDELSON MOREIRA BARRETO	10º Ciclo (abr/2016)	292820	BA	SANTANA
414132	PAULO CESAR FALCAO PIMENTA FILHO	10º Ciclo (abr/2016)	293010	BA	SENHOR DO BONFIM
414610	FABIANI CORREIA PEREIRA	10º Ciclo (abr/2016)	293220	BA	UBAITABA
409571	SUSANA MELO GANGANA	10º Ciclo (abr/2016)	293330	BA	VITORIA DA CONQUISTA
407869	IGOR PINHEIRO COUTINHO	9º Ciclo (jan/2016)	230075	CE	AMONTADA
407872	FERNANDA MARIA REIS DE AQUINO	9º Ciclo (jan/2016)	230110	CE	ARACATI
407089	PEDRO IGOR CARVALHO BANDEIRA	9º Ciclo (jan/2016)	230210	CE	BATURITE
407511	SIMAO PEDRO OLIVEIRA PARENTE	9º Ciclo (jan/2016)	230210	CE	BATURITE
407918	WALTEMAR MATIAS DE SOUSA FILHO	9º Ciclo (jan/2016)	230220	CE	BEBERIBE
407273	RARIKA DE SOUZA GURJAO	9º Ciclo (jan/2016)	230240	CE	BOA VIAGEM
406905	DANILO LUCENA DE MOURA	9º Ciclo (jan/2016)	230250	CE	BREJO SANTO
407378	DAVIS JOSE MOREIRA LEITE	9º Ciclo (jan/2016)	230250	CE	BREJO SANTO
397358	FERNANDA CECY MUNHOZ LAGO	9º Ciclo (jan/2016)	230260	CE	CAMOCIM
407660	RENATA PATRICIA BEZERRA	9º Ciclo (jan/2016)	230270	CE	CAMPOS SALES
402046	JOSE GERARDO GOMES PORTELA	9º Ciclo (jan/2016)	230280	CE	CANINDE
408022	MARINA DE NEGREIROS LOPES	9º Ciclo (jan/2016)	230280	CE	CANINDE
407919	REBECA IASMINE DE CAVALCANTE E IZAIAS	9º Ciclo (jan/2016)	230290	CE	CAPISTRANO
406105	LUCAS MOREIRA ALVES	9º Ciclo (jan/2016)	230330	CE	CARIUS
407647	JOSE RIBEIRO NETO	9º Ciclo (jan/2016)	230340	CE	CARNAUBAL
395132	CAMILA RODRIGUES SABOIA	9º Ciclo (jan/2016)	230370	CE	CAUCAIA
399999	ELVIS RUNY PAULINO DA SILVA	9º Ciclo (jan/2016)	230370	CE	CAUCAIA
407587	NATALIA LAUREANO DE MENEZES	9º Ciclo (jan/2016)	230370	CE	CAUCAIA
398089	RODRIGO LAMARAO ROSA	9º Ciclo (jan/2016)	230370	CE	CAUCAIA
406911	ALLAN VICTOR DOS SANTOS GONCALVES	9º Ciclo (jan/2016)	230393	CE	CHORO
394707	VANESSA MARIA LUCENA AUGUSTO LIMA ALVES	9º Ciclo (jan/2016)	230395	CE	CHOROZINHO
402561	ADERBAL BEZERRA MARTINS	9º Ciclo (jan/2016)	230400	CE	COREAU
399689	MARIA VILMA VASCONCELOS ELEUTERIO	9º Ciclo (jan/2016)	230425	CE	CRUZ
407271	ELAINE RAMALHO DE LIMA ALEXANDRIA	9º Ciclo (jan/2016)	230640	CE	ITAPIPOCA
398490	FILIPE ARESI AGUIAR	9º Ciclo (jan/2016)	230725	CE	JIJOCA DE JERICOACOARA
396183	LESLY ANNE BATISTA TAVARES	9º Ciclo (jan/2016)	230750	CE	LAVRAS DA MANGABEIRA

398463	DIEGO LOPES E SILVA	9º Ciclo (jan/2016)	230800	CE	MASSAPE
393765	ESAU LIMEIRA TAVARES	9º Ciclo (jan/2016)	230810	CE	MAURITI
407753	CLARISSE ALVES DE CARVALHO	9º Ciclo (jan/2016)	230830	CE	MILAGRES
407860	LILIAN BERNARDETE MENDES RABELO	9º Ciclo (jan/2016)	231070	CE	PENTECOSTE
407303	FERNANDO QUEIROZ SINDEAUX DE CASTRO	9º Ciclo (jan/2016)	231130	CE	QUIXADA
406907	JOB FERREIRA DE ANDRADE NETO	9º Ciclo (jan/2016)	231130	CE	QUIXADA
407730	MARCELO CRISTIANO CAMPOS NOBRE	9º Ciclo (jan/2016)	231130	CE	QUIXADA
405491	EVALDO DE OLIVEIRA LIMA	9º Ciclo (jan/2016)	231140	CE	QUIXERAMOBIM
407591	JAINA JOB DE OLIVEIRA	9º Ciclo (jan/2016)	231140	CE	QUIXERAMOBIM
407790	JOAO IGOR DANTAS LANDIM	9º Ciclo (jan/2016)	231140	CE	QUIXERAMOBIM
407043	JOSE GILVAN GOMES DE ALMEIDA NETO	9º Ciclo (jan/2016)	231140	CE	QUIXERAMOBIM
407508	ESTEVAM NELSON MOURA DE OLIVEIRA	9º Ciclo (jan/2016)	231150	CE	QUIXERE
407672	MARA GISANA GOMES DE MACEDO	9º Ciclo (jan/2016)	231150	CE	QUIXERE
403555	ALINE SALES VASCONCELOS	9º Ciclo (jan/2016)	231260	CE	SAO LUIS DO CURU
398214	GARDENIA TEIXEIRA HOLANDA	9º Ciclo (jan/2016)	231260	CE	SAO LUIS DO CURU
398021	MICENO PINHEIRO TORRES NETO	9º Ciclo (jan/2016)	231350	CE	TRAIRI
404044	PEDRO HENRIQUE FELIPE DE VASCONCELOS	9º Ciclo (jan/2016)	231350	CE	TRAIRI
403977	RINALDO CICERO ANGELIM ARAUJO	9º Ciclo (jan/2016)	231350	CE	TRAIRI
404297	LYANDERSON ANDRADE ARRUDA	9º Ciclo (jan/2016)	231380	CE	URUBURETAMA
407352	ANTONIO CESAR VERAS RIBEIRO	9º Ciclo (jan/2016)	231410	CE	VICOSA DO CEARA
407103	FRANCISCO EDSON PORTELA DE AGUIAR FILHO	9º Ciclo (jan/2016)	231410	CE	VICOSA DO CEARA
411896	KATIA MARIA ROCHA GUEDES SILVA	10º Ciclo (abr/2016)	230110	CE	ARACATI
413886	PRISCILLA LACERDA MOREIRA	10º Ciclo (abr/2016)	230110	CE	ARACATI
411780	DEBORA FARIAS BASTOS	10º Ciclo (abr/2016)	230120	CE	ARACOIABA
408594	BRUNO RIBEIRO GUEDES	10º Ciclo (abr/2016)	230220	CE	BEBERIBE
408718	RAMON VERAS PARENTE	10º Ciclo (abr/2016)	230220	CE	BEBERIBE
413644	LEONARDO ALANO RODRIGUES BARROS	10º Ciclo (abr/2016)	230220	CE	BEBERIBE
408565	ANTONIO SAMUEL MOURA SANTOS	10º Ciclo (abr/2016)	230270	CE	CAMPOS SALES
413906	SANIO SAMUEL ESMERALDO	10º Ciclo (abr/2016)	230270	CE	CAMPOS SALES
410663	SEVERINO ALVES DANTAS JUNIOR	10º Ciclo (abr/2016)	230280	CE	CANINDE
409519	TALITA COSTA PINHEIRO	10º Ciclo (abr/2016)	230280	CE	CANINDE
409444	PIERRE DE OLIVEIRA PAIVA	10º Ciclo (abr/2016)	230410	CE	CRATEUS
410610	ELAYNE CHRISTINNE MARCELINO E SILVA	10º Ciclo (abr/2016)	230420	CE	CRATO
409623	VALDONIO BARROS NOBRE	10º Ciclo (abr/2016)	230430	CE	FARIAS BRITO
411774	DORYSDELIA MARIA GONCALVES PEREIRA	10º Ciclo (abr/2016)	230495	CE	GUAUIUBA
414119	VANESSA BATISTA PEREIRA	10º Ciclo (abr/2016)	230495	CE	GUAUIUBA
413734	ANA CAROLINE CASTRO DE ABREU	10º Ciclo (abr/2016)	230526	CE	IBARETAMA
409354	MAXWELL KENNEDY XAVIER MARQUES VIANA	10º Ciclo (abr/2016)	230610	CE	IRAUCUBA
408970	BRENA LIMEIRA TAVARES	10º Ciclo (abr/2016)	230810	CE	MAURITI
410782	FRANCISCO FABIO RODRIGUES GOMES	10º Ciclo (abr/2016)	230870	CE	MORADA NOVA

408953	ROBINSON ADRIANO DA SILVA SANTOS	10º Ciclo (abr/2016)	231025	CE	PARAIPABA
409566	ROSBERG NOBRE DA SILVA	10º Ciclo (abr/2016)	231160	CE	REDENCAO
408688	JOSE JAYSLANIO ROSADO MATIAS	10º Ciclo (abr/2016)	231325	CE	TARRAFAS
410672	DANNILA RAMALHO MOURA	10º Ciclo (abr/2016)	231350	CE	TRAIRI
414028	FLAVIA TEIXEIRA DA CUNHA	10º Ciclo (abr/2016)	231350	CE	TRAIRI
413854	THIAGO AMARO MARIANO	10º Ciclo (abr/2016)	231350	CE	TRAIRI
408628	KAMILA SUELLY SILVA DE ALEXANDRIA	10º Ciclo (abr/2016)	231355	CE	TURURU
410590	CLAUDIO JOSE ALVES DO NASCIMENTO	10º Ciclo (abr/2016)	231360	CE	UBAJARA
409036	IGOR DE MORAIS MARQUES	10º Ciclo (abr/2016)	231380	CE	URUBURETAMA
407664	CINTIA MARTINS CATARINA	9º Ciclo (jan/2016)	320080	ES	BAIXO GUANDU
400442	SERGIO ALEXANDRE LOPES MONTEIRO	9º Ciclo (jan/2016)	320450	ES	SANTA LEOPOLDINA
410870	GILMAR CASA GRANDE FERREIRA	10º Ciclo (abr/2016)	320130	ES	CARIACICA
409683	LARISSA VENDRAMINI FERREIRA	10º Ciclo (abr/2016)	320130	ES	CARIACICA
411997	VALMIR MASSUCATTI	10º Ciclo (abr/2016)	320130	ES	CARIACICA
414592	RAFAEL ELIZEU VALENTE	10º Ciclo (abr/2016)	320210	ES	ECOPORANGA
409677	ANDREIA DURVAL ROMUALDO	10º Ciclo (abr/2016)	320405	ES	PEDRO CANARIO
407258	MICHELE RONCATO FRANCA	9º Ciclo (jan/2016)	522140	GO	TRINDADE
407041	ANA PAULA ALCANTARA DE OLIVEIRA	9º Ciclo (jan/2016)	520140	GO	APARECIDA DE GOIANIA
407780	ALINE DA SILVA OLIVEIRA FREITAS	9º Ciclo (jan/2016)	520425	GO	CACHOEIRA DOURADA
407740	WILMAR AGOSTINHO DE FARIA JUNIOR	9º Ciclo (jan/2016)	520735	GO	EDEALINA
407863	CARLA YAMANE ALCANTARA BASTOS MORAIS	9º Ciclo (jan/2016)	520995	GO	INDIARA
406952	DIEGO LIMA MANZAN	9º Ciclo (jan/2016)	521280	GO	MARA ROSA
407316	TALLES MENDES DE MOURA	9º Ciclo (jan/2016)	521590	GO	PALMINOPOLIS
407733	LUCIANE RODRIGUES DA SILVA FELIX	9º Ciclo (jan/2016)	522020	GO	SAO MIGUEL DO ARAGUAIA
411525	CAROLINE TELES FERREIRA	10º Ciclo (abr/2016)	520140	GO	APARECIDA DE GOIANIA
410741	SAMUEL LOPES RABELO	10º Ciclo (abr/2016)	520140	GO	APARECIDA DE GOIANIA
413881	IRAN DE MACEDO CORDEIRO	10º Ciclo (abr/2016)	520140	GO	APARECIDA DE GOIANIA
414697	MELQ ALVES FERREIRA	10º Ciclo (abr/2016)	520140	GO	APARECIDA DE GOIANIA
411062	MARCELO HENRIQUE DE SOUZA	10º Ciclo (abr/2016)	521040	GO	ITABERAI
411841	RODRIGO DE OLIVEIRA MORAIS	10º Ciclo (abr/2016)	521380	GO	MORRINHOS
408537	HELDER FRANCISCO CABRAL DE SOUZA	10º Ciclo (abr/2016)	521523	GO	NOVO GAMA
414009	RHUANDA VIEIRA DE ANDRADE	10º Ciclo (abr/2016)	521640	GO	PARAUNA
413686	JOSE JUNIOR GRASSO	10º Ciclo (abr/2016)	521760	GO	PLANALTINA
414678	SUFIA LUCIA CAZIMIRO FONTES	10º Ciclo (abr/2016)	521760	GO	PLANALTINA
408108	HELEN BENTIVI DE ARAUJO	9º Ciclo (jan/2016)	210120	MA	BACABAL
407668	TARCILA RABELO MORAES	9º Ciclo (jan/2016)	210160	MA	BARRA DO CORDA
407518	MARCIO LEE DE MENESES BEZERRA	9º Ciclo (jan/2016)	210830	MA	PENALVA
407177	TARSILA BRUNA COSTA AMARAL	9º Ciclo (jan/2016)	210830	MA	PENALVA
407553	FRANCISCO ALBERTO FREIRE VIEIRA FILHO	9º Ciclo (jan/2016)	211220	MA	TIMON
413918	JOSILEIA PEREIRA PINHEIRO	10º Ciclo (abr/2016)	210110	MA	AXIXA

413852	RAFAEL BRUNO MARQUES LIMA	10º Ciclo (abr/2016)	210300	MA	CAXIAS
412176	LAURELIZA MALENA GARCIA COELHO	10º Ciclo (abr/2016)	210320	MA	CHAPADINHA
413901	FREDSON GOMES DE MOURA	10º Ciclo (abr/2016)	211110	MA	SAO JOAO DOS PATOS
413857	CONCEIÇÃO DE MARIA DE OLIVEIRA MELO	10º Ciclo (abr/2016)	211120	MA	SAO JOSE DE RIBAMAR
412685	JORGE HENRIQUE COSTA NICOLAU	10º Ciclo (abr/2016)	211280	MA	VIANA
396850	MICHELE GERALDA FERNANDES FERREIRA	9º Ciclo (jan/2016)	310860	MG	BRASILIA DE MINAS
408059	ADILSON ALVES MOREIRA	9º Ciclo (jan/2016)	312020	MG	CRISTAIS
404626	ELVIS LEONARDO SARAIVA LORENZIN	9º Ciclo (jan/2016)	312390	MG	ENTRE RIOS DE MINAS
407699	LUCAS DANIEL SCHUFFNER	9º Ciclo (jan/2016)	313055	MG	IMBE DE MINAS
393769	FLAVIO COSTA CHAVES	9º Ciclo (jan/2016)	313240	MG	ITAJUBA
407623	WILLY ANTUNES ALBUQUERQUE	9º Ciclo (jan/2016)	313510	MG	JANAUBA
407462	FERNANDA YUMI GUARNIERI	9º Ciclo (jan/2016)	313980	MG	MAR DE ESPANHA
407646	PATRICIA ROCHA BARROS VIEIRA	9º Ciclo (jan/2016)	315580	MG	RIO POMBA
407927	PAULO DE TARSO MARANGON FURTADO	9º Ciclo (jan/2016)	315580	MG	RIO POMBA
407003	ARLEY PINTO CAIXETA	9º Ciclo (jan/2016)	315670	MG	SABARA
407247	ALCINO ROBERTO MARANGONI JUNIOR	9º Ciclo (jan/2016)	315920	MG	SANTA RITA DE CALDAS
406923	KARINA MENDES SARAIVA	9º Ciclo (jan/2016)	316420	MG	SAO ROMAO
407601	OLIMPIA MENDES SARAIVA	9º Ciclo (jan/2016)	316420	MG	SAO ROMAO
406887	EDUARDO PINHEIRO SALGADO	9º Ciclo (jan/2016)	316500	MG	SAO TIAGO
407171	AMANDA SOUSA SILVA	9º Ciclo (jan/2016)	316935	MG	TRES MARIAS
408702	MARCELA CARNEIRO DUARTE SANT ANNA	10º Ciclo (abr/2016)	310370	MG	ARAPONGA
410959	JEAN HERCULINO SOBRINHO	10º Ciclo (abr/2016)	311510	MG	CASSIA
413930	CARLOS RENATO NEVES	10º Ciclo (abr/2016)	312110	MG	DELFIN MOREIRA
414136	LAÍS ARAUJO BAROSA	10º Ciclo (abr/2016)	312910	MG	GURINHATA
414596	AGUINALDO ROBERTO DA SILVA	10º Ciclo (abr/2016)	312920	MG	HELIODORA
413884	EMMEN CARVALHO ROCHA	10º Ciclo (abr/2016)	313870	MG	LUMINARIAS
413824	WILLIAM BRUNO PEREIRA	10º Ciclo (abr/2016)	315670	MG	SABARA
412607	ALICE BRAGA DE ARAUJO	10º Ciclo (abr/2016)	315710	MG	SALTO DA DIVISA
414674	LUCILENE GOMES FERREIRA LIMA	10º Ciclo (abr/2016)	316110	MG	SAO FRANCISCO
408614	MONICA MENDES VIEIRA	10º Ciclo (abr/2016)	316265	MG	SAO JOAO DO PACUI
413653	DAIANA MARIA SATURNO MENDES	10º Ciclo (abr/2016)	316850	MG	TEIXEIRAS
393480	CIBELE JUNQUEIRA NETTO	9º Ciclo (jan/2016)	500660	MS	PONTA PORA
413893	SONIA MARIA ROCHA	10º Ciclo (abr/2016)	500490	MS	JARAGUARI
414634	KEDNA REGINA ALVES EVANGELISTA	10º Ciclo (abr/2016)	500560	MS	MIRANDA
411017	THIAGO CASTRILLON FURLANETTI	10º Ciclo (abr/2016)	510170	MT	BARRA DO BUGRES
413855	LUCIMAR APARECIDA PALOCIA	10º Ciclo (abr/2016)	510380	MT	FIGUEIROPOLIS D'OESTE
414616	CLAUDINEIA VIEIRA DA SILVA	10º Ciclo (abr/2016)	510779	MT	SANTO ANTONIO DO LESTE
411270	RONALD BENEDITO DOS ANJOS	10º Ciclo (abr/2016)	510840	MT	VARZEA GRANDE
414384	ESTANISLAU COSTA GARCIA	10º Ciclo (abr/2016)	510840	MT	VARZEA GRANDE
408044	CAMILLA FERNANDA CIRINO VIEIRA	9º Ciclo (jan/2016)	150080	PA	ANANINDEUA

407513	TAISA NEVILLE	9º Ciclo (jan/2016)	150210	PA	CAMETA
397246	NADIA HELENA DE CASTRO QUADROS	9º Ciclo (jan/2016)	150240	PA	CASTANHAL
394819	ANDRE LUIZ ALHO ALMEIDA	9º Ciclo (jan/2016)	150290	PA	CURUCA
407504	JAQUELINE MIRANDA DE OLIVEIRA	9º Ciclo (jan/2016)	150420	PA	MARABA
407831	MARCIO LIMA DA COSTA	9º Ciclo (jan/2016)	150470	PA	MOJU
407164	LEANDRO RIBEIRO BARROS LIMA	9º Ciclo (jan/2016)	150810	PA	TUCURUI
411616	VICTOR DANILO VALE DIAS	10º Ciclo (abr/2016)	150010	PA	ABAETETUBA
411607	LUIS ANTONIO LUZ GOMES	10º Ciclo (abr/2016)	150080	PA	ANANINDEUA
414651	THIAGO ERNANDES DE MENESES	10º Ciclo (abr/2016)	150080	PA	ANANINDEUA
408810	GISELE DE SIQUEIRA ROSA DIAS	10º Ciclo (abr/2016)	150090	PA	AUGUSTO CORREA
414694	ANNA BEATRIZ CHAGAS FREITAS	10º Ciclo (abr/2016)	150170	PA	BRAGANCA
414646	DEONE MAX DE OLIVEIRA FORTALEZA	10º Ciclo (abr/2016)	150543	PA	OURILANDIA DO NORTE
414670	MARIA MAYANNE DOMINGOS DA SILVA	10º Ciclo (abr/2016)	150655	PA	SANTA LUZIA DO PARA
405645	MERCIA URQUISA HERCULANO	9º Ciclo (jan/2016)	25	PB	DSEI POTIGUARA
407663	EZARA DA SILVA DAVID	9º Ciclo (jan/2016)	250030	PB	ALAGOA GRANDE
406953	LEILANE RAPOSO DINIZ	9º Ciclo (jan/2016)	250030	PB	ALAGOA GRANDE
407349	NAIANA RAQUEL TAVARES DE MOURA	9º Ciclo (jan/2016)	250030	PB	ALAGOA GRANDE
407812	RONNEY MARECO ALVES DE SA	9º Ciclo (jan/2016)	250070	PB	SAO JOAO DO RIO DO PEIXE
400719	PERRONY ZILBERG ABRANTES TRIGUEIRO	9º Ciclo (jan/2016)	250230	PB	BOM SUCESSO
407130	TATIANA ABRANTES GONCALVES	9º Ciclo (jan/2016)	250240	PB	BONITO DE SANTA FE
395819	CARLA BRITO MENDES	9º Ciclo (jan/2016)	250400	PB	CAMPINA GRANDE
407109	EDUARDO MEDEIROS SILVA FILHO	9º Ciclo (jan/2016)	250480	PB	COREMAS
407724	ENNIO JOSE SARMENTO MEDEIROS	9º Ciclo (jan/2016)	250480	PB	COREMAS
407866	FRANCISCO HELTON LEITE MOTA	9º Ciclo (jan/2016)	250535	PB	DAMIAO
394028	KATHERINE ARIAS BAUTISTA	9º Ciclo (jan/2016)	251190	PB	PITIMBU
407281	ARTUR DE LIRA RIBEIRO	9º Ciclo (jan/2016)	251690	PB	UIRAUNA
408788	RITA DE CASSIA RIBEIRO PINTO	10º Ciclo (abr/2016)	250460	PB	CONDE
414656	MARCIO CAVALCANTI DE ALBUQUERQUE FREITAS	10º Ciclo (abr/2016)	251600	PB	SOLANEA
407409	JULYANA CARNEIRO FILGUEIRA CABRAL	9º Ciclo (jan/2016)	260005	PE	ABREU E LIMA
400369	LAURA ESMERALDO SALDANHA LACERDA	9º Ciclo (jan/2016)	260110	PE	ARARIPINA
407074	ANNE PRISCILLA LINS NAZARE	9º Ciclo (jan/2016)	260170	PE	BELO JARDIM
406927	CARLOS ALBERTO DE ALMEIDA CASTRO JUNIOR	9º Ciclo (jan/2016)	260170	PE	BELO JARDIM
407585	MARIA EUGENIA SANTANA ROCHA	9º Ciclo (jan/2016)	260170	PE	BELO JARDIM
407793	JULIANA ALVES DE MELO FREIRE	9º Ciclo (jan/2016)	260190	PE	BEZERROS
396551	ROBERTO DE ANDRADE LIRA	9º Ciclo (jan/2016)	260380	PE	CAPOEIRAS
403042	LILYANNE BARBOZA DE OLIVEIRA VALERIO	9º Ciclo (jan/2016)	260460	PE	CONDADO
398136	RODRIGO DE MELO BARROS	9º Ciclo (jan/2016)	260460	PE	CONDADO
396659	GIL VANEIDE LEMOS DE ALMEIDA	9º Ciclo (jan/2016)	260540	PE	FEIRA NOVA
406969	JACKSON LIMA	9º Ciclo (jan/2016)	260680	PE	IGARASSU
407721	LUCIA DE FATIMA PEREIRA LEITE	9º Ciclo (jan/2016)	260680	PE	IGARASSU

407785	RAFAEL RENART PEREIRA DA SILVA	9º Ciclo (jan/2016)	260680	PE	IGARASSU
407937	RODRIGO CAVALCANTI DIAS PEREIRA DO REGO	9º Ciclo (jan/2016)	260680	PE	IGARASSU
399941	FRANKLIN AUGUSTO DE ARAUJO NUNES	9º Ciclo (jan/2016)	260770	PE	ITAPETIM
400911	GETULIO VARGAS E SILVA	9º Ciclo (jan/2016)	260775	PE	ITAPISSUMA
407856	CLAUDIA NOBRE AUGUSTO	9º Ciclo (jan/2016)	260790	PE	JABOATAO DOS GUARARAPES
407083	THALES HENRIQUES RODRIGUES LUCENA	9º Ciclo (jan/2016)	260960	PE	OLINDA
407189	WAGNER SILVA DE SOUZA	9º Ciclo (jan/2016)	260970	PE	OROBO
408054	HELCIAS NASCIMENTO LEONARDO DE LIMA	9º Ciclo (jan/2016)	261070	PE	PAULISTA
407146	KARENN LOPES DE QUEIROZ	9º Ciclo (jan/2016)	261070	PE	PAULISTA
407377	ELISANGELA ROCHA MIRANDA	9º Ciclo (jan/2016)	261090	PE	PESQUEIRA
407731	MAIRA SOUTO OUREM COSTA	9º Ciclo (jan/2016)	261180	PE	RIBEIRAO
399892	MARCIO ANTONIO FALCAO COSTA	9º Ciclo (jan/2016)	261250	PE	SANTA CRUZ DO CAPIBARIBE
399023	MARCELO FELIX DE FREITAS	9º Ciclo (jan/2016)	261430	PE	MOREILANDIA
406991	VICTOR REGIS CAROCA	9º Ciclo (jan/2016)	261500	PE	TAQUARITINGA DO NORTE
407666	DYEGO BESERRA DE SOUSA	9º Ciclo (jan/2016)	261580	PE	TUPANATINGA
395136	MARILIA KELLY LEITE REZENDE RABELO	9º Ciclo (jan/2016)	261580	PE	TUPANATINGA
410843	JULIANA DAMIANI	10º Ciclo (abr/2016)	260050	PE	AGUAS BELAS
411863	RENATA GOMES SOUZA	10º Ciclo (abr/2016)	260105	PE	ARACOIABA
414673	JAMES LIMA FREIRE DE SA	10º Ciclo (abr/2016)	260110	PE	ARARIPINA
411540	ANTONIO MAURO DA COSTA	10º Ciclo (abr/2016)	260130	PE	BARRA DE GUABIRABA
408621	PATRICIA BARBOSA DE SOUSA	10º Ciclo (abr/2016)	260190	PE	BEZERROS
414598	TRYCIA DA COSTA ESTEVAM MENDOÇA	10º Ciclo (abr/2016)	260345	PE	CAMARAGIBE
409272	CARINA MARIA DE SENA MACHADO	10º Ciclo (abr/2016)	260410	PE	CARUARU
411554	MARCIO ARAUJO DE NOVAES FERREIRA	10º Ciclo (abr/2016)	260610	PE	GLORIA DO GOITA
408832	CHRISTIANE MARIA DORNELLAS CAMARA BARBOSA	10º Ciclo (abr/2016)	260790	PE	JABOATAO DOS GUARARAPES
413848	BEATRIS NETA BEZERRA RAMOS	10º Ciclo (abr/2016)	260790	PE	JABOATAO DOS GUARARAPES
413882	GIOVANNI DOS SANTOS NASCIMENTO	10º Ciclo (abr/2016)	260960	PE	OLINDA
414593	MICHELLE PAOLA FREITAS UYENO	10º Ciclo (abr/2016)	260960	PE	OLINDA
412772	PAULO ROBERTO PINHEIRO LEITE	10º Ciclo (abr/2016)	261050	PE	PASSIRA
412440	CANDIDO AUGUSTO CAVALCANTE LISBOA BARBOSA	10º Ciclo (abr/2016)	261140	PE	PRIMAVERA
408568	RAFAEL EUGENIO DE MACEDO MASON	10º Ciclo (abr/2016)	261140	PE	PRIMAVERA
413823	GABRIEL BEZERRA DE ALMEIDA	10º Ciclo (abr/2016)	261240	PE	SANHARO
413703	KELLY FRANCINAIDE DE SA SILVA MARCOLINO	10º Ciclo (abr/2016)	261350	PE	SAO JOSE DO BELMONTE
407595	ELENILSON TORRES LAGES	9º Ciclo (jan/2016)	220205	PI	CABECEIRAS DO PIAUI
407242	INDHEVYSK DANTAS DE CARVALHO BONFIM	9º Ciclo (jan/2016)	220470	PI	INHUMA
407088	KELSON MENESES DAMASCENO	9º Ciclo (jan/2016)	220770	PI	PARNAIBA
407916	LYVIA MADEIRA DE BARROS NUNES	9º Ciclo (jan/2016)	220770	PI	PARNAIBA
407701	MAURO MENDES PINHEIRO MACHADO	9º Ciclo (jan/2016)	220770	PI	PARNAIBA
407027	EDUARDO ANDRADE SPINDOLA	9º Ciclo (jan/2016)	220830	PI	PIRACURUCA
407351	JOSE DANCHE DE ARAUJO JUNIOR	9º Ciclo (jan/2016)	221110	PI	UNIAO

411728	KATIA MARIA TEIXEIRA DA SILVA	10º Ciclo (abr/2016)	220120	PI	BARRAS
411381	ELLEN CHRISTINNA FEITOSA SILVA CAMPELO	10º Ciclo (abr/2016)	220205	PI	CABECEIRAS DO PIAUI
411136	POLLYANA VASCONCELOS DE MORAES	10º Ciclo (abr/2016)	221110	PI	UNIAO
407134	GUSTAVO METZDORF JUNGES	9º Ciclo (jan/2016)	410040	PR	ALMIRANTE TAMANDARE
407810	RICARDO CESAR MELETTTO	9º Ciclo (jan/2016)	410350	PR	CALIFORNIA
405606	EVERTON KOITI UNO	9º Ciclo (jan/2016)	410370	PR	CAMBE
407398	TAYANE RIBEIRO PIENTA	9º Ciclo (jan/2016)	410420	PR	CAMPO LARGO
407752	KARINE MAYUMI BOHN	9º Ciclo (jan/2016)	412440	PR	SANTO ANTONIO DO SUDOESTE
407469	CAROLINE RODRIGUES PEREIRA	9º Ciclo (jan/2016)	412625	PR	SARANDI
414027	MARIANA RAQUEL CASAGRANDE MENDOZA	10º Ciclo (abr/2016)	410260	PR	BARRACAO
413834	ANDERSON LIMA COIMBRA	10º Ciclo (abr/2016)	410530	PR	CEU AZUL
411500	CARLUCIO AVELINO DE SOUZA	10º Ciclo (abr/2016)	410830	PR	FOZ DO IGUACU
414086	VALDO FONSECA DE ARAUJO	10º Ciclo (abr/2016)	410940	PR	GUARAPUAVA
414075	DANIEL MUNHOZ FERNANDES	10º Ciclo (abr/2016)	411780	PR	PALMITAL
408982	LINCOLN RODRIGO PEPA PEREIRA	10º Ciclo (abr/2016)	411950	PR	PIRAQUARA
414589	CLEBER FRANCISCO DE OLIVEIRA	10º Ciclo (abr/2016)	412350	PR	SANTA HELENA
414615	ANGELICA OLEGINI CAMARA	10º Ciclo (abr/2016)	412570	PR	SAO MIGUEL DO IGUACU
413646	JAQUELINE SUZANE DOS SANTOS	10º Ciclo (abr/2016)	412625	PR	SARANDI
407650	FABRICIO SILVA NOGUEIRA	9º Ciclo (jan/2016)	330045	RJ	BELFORD ROXO
404589	MARINA MILWARD DE AZEVEDO	9º Ciclo (jan/2016)	330045	RJ	BELFORD ROXO
407401	GEORGES BONNET FILHO	9º Ciclo (jan/2016)	330350	RJ	NOVA IGUACU
407887	JEFERSON AUGUSTO DE SOUZA CARVALHO	9º Ciclo (jan/2016)	330350	RJ	NOVA IGUACU
408038	MARIANA MACHADO SOUZA E MELLO	9º Ciclo (jan/2016)	330350	RJ	NOVA IGUACU
407890	SMYLLE PAJEU ALVES	9º Ciclo (jan/2016)	330350	RJ	NOVA IGUACU
409085	SILAMAR PEREIRA FIGUEIRA	10º Ciclo (abr/2016)	330045	RJ	BELFORD ROXO
408803	PRISCILA BRAGA SILVA	10º Ciclo (abr/2016)	330205	RJ	ITALVA
413924	ARTHUR SOUSA DOS ANJOS	10º Ciclo (abr/2016)	330350	RJ	NOVA IGUACU
413926	ROBERTA COELHO DE OLIVEIRA	10º Ciclo (abr/2016)	330350	RJ	NOVA IGUACU
413838	RENATO PEREIRA CAVALCANTE	10º Ciclo (abr/2016)	330510	RJ	SAO JOAO DE MERITI
408027	BERTRANDY LENO ALMEIDA ANACLETO	9º Ciclo (jan/2016)	240600	RN	JOSE DA PENHA
407131	JANILSON BRUNO FELIX BARBOSA	9º Ciclo (jan/2016)	241010	RN	POCO BRANCO
397345	MARISA GOMES ROMANO SALLES	9º Ciclo (jan/2016)	240630	RN	LAGOA DE PEDRAS
414680	ANGÉLICA GARCIA DA SILVA	10º Ciclo (abr/2016)	240170	RN	BOM JESUS
414669	CLAUDIA REGINA DA SILVA MELO	10º Ciclo (abr/2016)	240310	RN	CURRAIS NOVOS
407977	KETLIM PRISCILLA GONCALVES POLLI	9º Ciclo (jan/2016)	110001	RO	ALTA FLORESTA D'OESTE
408068	HELEN ISABEL NEVES DE ALMEIDA	9º Ciclo (jan/2016)	110004	RO	CACOAL
405281	RUDYARD ALEXEI MURILLO GARVIZU	9º Ciclo (jan/2016)	110012	RO	JI-PARANA
413863	RODRIGO PEDRO ALEXANDRINO	10º Ciclo (abr/2016)	30	RO	DSEI VILHENA
409032	LENI SANTIAGO	10º Ciclo (abr/2016)	110009	RO	ESPIGAO D'OESTE
415031	GLEIDE VINHATE DA SILVA	10º Ciclo (abr/2016)	110011	RO	JARU

408720	ALINE APARECIDA SANTOS NASCIMENTO	10º Ciclo (abr/2016)	110012	RO	JI-PARANA
412042	RAYELE BARROS DA CUNHA	10º Ciclo (abr/2016)	110012	RO	JI-PARANA
414654	ANDERSON LUIS DOS SANTOS TORRES	10º Ciclo (abr/2016)	110012	RO	JI-PARANA
410558	CRISTIANE FRANCISCO DOS SANTOS	10º Ciclo (abr/2016)	110028	RO	ROLIM DE MOURA
414130	FERNANDA SALES FERNANDES	10º Ciclo (abr/2016)	110148	RO	SAO FELIPE D'OESTE
413934	CARMEN DEL PILAR GUTIERREZ TURPO	10º Ciclo (abr/2016)	140002	RR	AMAJARI
413909	JECILDA SOUZA DE ALCANTARA	10º Ciclo (abr/2016)	140020	RR	CARACARAI
414677	MAYRA SUZANE GOIANA GARCIA	10º Ciclo (abr/2016)	140045	RR	PACARAIMA
398053	POLLYANA MONTEIRO DE FRANCA	9º Ciclo (jan/2016)	430060	RS	ALVORADA
407397	FABIAN BAZZAN FERNANDES	9º Ciclo (jan/2016)	431110	RS	JAGUARI
407582	BRUNO YUKIO KUBOTA	9º Ciclo (jan/2016)	431820	RS	SAO FRANCISCO DE PAULA
407235	PAOLLA CRISTINA RAMOS DE ARAUJO	9º Ciclo (jan/2016)	432240	RS	URUGUAIANA
413865	RODRIGO IBRAHIM AZIZ	10º Ciclo (abr/2016)	430060	RS	ALVORADA
414671	FERNANDO ARI GRUBERT DA SILVA	10º Ciclo (abr/2016)	431120	RS	JULIO DE CASTILHOS
413866	TATIANA BARRETO GONÇALVES	10º Ciclo (abr/2016)	431395	RS	PANTANO GRANDE
411827	PRISCILLA MENDES MORALES DOS SANTOS	10º Ciclo (abr/2016)	431710	RS	SANT'ANA DO LIVRAMENTO
414664	ANA ALICE ALVES AGUIRRE	10º Ciclo (abr/2016)	432110	RS	TAPES
413894	ED CARLOS BARRETO GONÇALVES	10º Ciclo (abr/2016)	432300	RS	VIAMAO
407479	XIMENE AZEVEDO FERNANDES	9º Ciclo (jan/2016)	280050	SE	AREIA BRANCA
404873	EMANUELLE NABUCO QUEIROZ CARDOSO DE MENDONCA	9º Ciclo (jan/2016)	280130	SE	CAPELA
406207	JOSE MARCELO RIBEIRO PRATA FILHO	9º Ciclo (jan/2016)	280730	SE	TELHA
414679	WELLINGTON MIRANDA DOS SANTOS	10º Ciclo (abr/2016)	280140	SE	CARIRA
414613	TATIANE DA SILVA LEITE	10º Ciclo (abr/2016)	280140	SE	CARIRA
413759	CELINA MARIA OLIVEIRA DESSY	10º Ciclo (abr/2016)	280160	SE	CEDRO DE SAO JOAO
413875	VIVIANE SOARES SA	10º Ciclo (abr/2016)	280460	SE	NOSSA SENHORA DAS DORES
409009	LESLIE MARISSSEL CID CASTRO BEZERRA	10º Ciclo (abr/2016)	280480	SE	NOSSA SENHORA DO SOCORRO
410647	WALTER ALYSSON MACHADO ALVES	10º Ciclo (abr/2016)	280530	SE	PIRAMBU
414652	CAIO VINICIUS DA SILVA EGUEZ	10º Ciclo (abr/2016)	280740	SE	TOBIAS BARRETO
407563	RAFAEL ALVES DE ALMEIDA	9º Ciclo (jan/2016)	350490	SP	BANANAL
395149	KATIA ESTELA ROSA LIMA	9º Ciclo (jan/2016)	351640	SP	FRANCO DA ROCHA
407723	PAOLA ALEJANDRA APARICIO MICHEL	9º Ciclo (jan/2016)	351640	SP	FRANCO DA ROCHA
407978	LUISA HELENA SOUZA MALTEMPI	9º Ciclo (jan/2016)	352890	SP	MARIAPOLIS
414002	JAQUELINE CORDEIRO DOS SANTOS	10º Ciclo (abr/2016)	351640	SP	FRANCO DA ROCHA
409340	LIDIA FRANCO	10º Ciclo (abr/2016)	353690	SP	PEDRANOPOLIS
414633	LEONARDO PINHEIRO FERNANDES	10º Ciclo (abr/2016)	170550	TO	COLINAS DO TOCANTINS
413876	IGOR MOREIRA NASCENTE	10º Ciclo (abr/2016)	171670	TO	COLMEIA